ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008/2015 Sucupira do Riachão - MA de 18 de Junho de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO.

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração. Considerando ainda o Edital n.º 001/2014 de 06 de Fevereiro de 2014, referente a abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado do Concurso Público, conforme relação constante do anexo I deste Decreto, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua São José nº. 477 – centro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7:30 as 12:30 para tomar posse nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

Art. 2º - Para investidura dos cargos, os candidatos aprovados, constantes na listagem do anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos conforme item 3.0 do Edital e relação contida no anexo II deste instrumento. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze.

Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal

Área: 028 – Professor do Ensino Fundamental – Educação Física – Zona Urbana					CANDIDATO (S) APROVADO (S)				
02	0001038	Delzianny Morais Guimaraes	01790810386	17/06/1986	1,00	14	03	65,00	Classificado
Área: 016 - Motorista Cat. "D" – Zona Urbana					**CANDIDATO (S) APROVADO (S)**				
04	0001149	Franciel Barros Santos	00343497310	02/01/1983		15	06	73,00	Classificado
05	0001065	Jandoval de Oliveira Porto	00598319360	24/04/1984		15	05	67,00	Classificado

ANEXO II – ROL DE DOCUMENTOS:

ORIGINAIS E CÓPIAS AUTENTICADAS;
I – REGISTRO DE IDENTIDADE (RG);
II – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
III – CPF;
IV – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
V – TÍTULO DE ELEITOR;
VI – CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (JUSTIÇA ELEITORAL);
VIII – HABILITAÇÃO:
VIII. 1 - DIPLOMA DE CONCUSÃO DE CURSO SUPERIOR, EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, OU CERTIDÃO FIRMADA PELA IES,NA QUAL CONSTE A CONCLUSÃO DOS CRÉDITOS DO CANDIDATO, REFERENTES AO CURSO SUPERIOR, ESPECÍFICO AO CARGO EFETIVO NO QUAL O CANDIDATO FOI APROVADO;
VIII. 2 – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO, EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE REGISTRADA, EM CASO DE APROVAÇÃO EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO;
VIII. 3 – CARTEIRA NACIONAL DE HABIBILTAÇÃO (CNH), PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, COM A DEVIDA HABILITAÇÃO PARA A CATEGORIA CORRESPONDENTE;
IX – DECLARAÇÃO, A SER FIRMADA PELO CANDIDATO, QUANTO À ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS(REQUERIMENTO DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA NO ATO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS);

IX.1 – SE O CANDIDATO POSSUIR CARGO ACUMULATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, DECLARAÇÃO EMITIDA PELA ENTIDADE, O QUAL O CANDIDATO SEJA VINCULADO, NO QUE TANGE REGULARIDADE FUNCIONAL, INFORMANDO A SUA PORTARIA DE NOMEAÇÃO, CARGO, SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL, EXERCÍCIO OU NÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA, REFERENTE AO CARGO QUE SE ENCONTRE INVESTIDO;

X – LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL, DECLARANDO A APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DO CANDIDATO EMITIDO POR PROFOSSIONAL DA ÁREA MÉDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CONSELHO PROFISSIONAL;

X.1 – NO QUE TANGE AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO, NOS TERMOS DESCRITOS NO ITEM 5.3 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO;

XI –DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PIS/PASEP;

XII – CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMENS) DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA DEFESA;

XIII – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

XIV – DUAS FOTOS 3x4;

XV – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (CONTA CORRENTE);